



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 072/97

Autor SILAS REIS FELIX.

Assunto "CRIA FICHA DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS OFICIAIS".

Apresentado em 18 de 06 de 19 97  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 23 de Outubro de 1997 no Journal Fôlha

Diário N.º 468/97

Secretaria, Japeri de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 18 / 06 / 1997

N.º 072 L.º 004 Fls. 033V

PROJETO DE LEI

"Cria ficha de circulação de viaturas oficiais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada na Prefeitura Municipal de Japeri a FICHA DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS OFICIAIS, da qual deverá constar, obrigatoriamente, o número da viatura, horário de saída, horário de regresso, local a que se destina e, se alterado, o motivo que determinou a alteração, o responsável pela viatura e o nome e endereço da pessoa ou pessoas a quem o serviço foi prestado.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 18 de junho de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
SILAS REIS FELIX

- Vereador -

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 18/06/97

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 23/06/97

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO em regime de urgência  
Em 23/06/97



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

L E I  
"Cria ficha de circulação de viaturas  
oficiais".

**Autor: Vereador SILAS REIS FELIX.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS APROVA A SEGUINTE**

L E I:

**Art. 1º** - Fica criada na Prefeitura Municipal de Japeri a **FICHA DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS OFICIAIS**, da qual deverá constar, obrigatoriamente, o número de viatura, horário de saída, horário de regresso, local a que se destina e, se alterado, o motivo que determinou a alteração, o responsável pela viatura e o nome e endereço da pessoa ou pessoas a quem o serviço foi prestado.

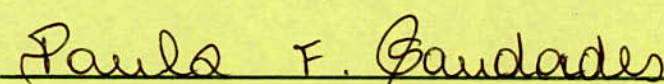
**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 24 de junho de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
**DARLEI GONÇALVES BRAGA**  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO**  
**VICE PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO FELIX SAUDADES**

**1º SECRETÁRIO**



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 468/97

"Cria ficha de circulação de viaturas oficiais".

Autor: VEREADOR SILAS REIS FELIX.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA  
A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica criada na Prefeitura Municipal de Japeri a FICHA DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS OFICIAIS, da qual deverá constar, obrigatoriamente, o número de viatura, horário de saída, horário de regresso, local a que se destina e, se alterado, o motivo que determinou a alteração, o responsável pela viatura e o nome e endereço da pessoa ou pessoas a quem o serviço foi prestado.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 16 de Outubro de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

          L          E          I            
"Cria ficha de circulação de viaturas  
oficiais".

**Autor: Vereador SILAS REIS FELIX.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS APROVA A SEGUINTE**

          L          E          I          

**Art. 1º** - Fica criada na Prefeitura Municipal de Japeri a **FICHA DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS OFICIAIS**, da qual deverá constar, obrigatoriamente, o número de viatura, horário de saída, horário de regresso, local a que se destina e, se alterado, o motivo que determinou a alteração, o responsável pela viatura e o nome e endereço da pessoa ou pessoas a quem o serviço foi prestado.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 24 de junho de 1997.

  
\_\_\_\_\_  
**DARLEI GONÇALVES BRAGA**  
**PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_  
**ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO**  
**VICE PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO FELIX SAUDADES**  
**1º SECRETÁRIO**



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E TOMADA DE CONTA

PROJETO: 072/97  
AUTOR: SILAS REIS FELIX.

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS REIS FELIX

\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CRIA FICHA DE CIRCULAÇÃO  
DE VIATURAS OFICIAIS.

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RELATOR

Paulo F. Caudades

MEMBRO

[Signature]

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 072/97

AUTOR: SILAS REIS FELIX.

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

*Elis Rodrigues Fortes*

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS REIS FELIX

\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CRIA FICHA DE CIRCULAÇÃO  
DE VIATURAS OFICIAS".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RELATOR

*Elis Rodrigues Fortes*

MEMBRO

*Valdeci Alvores Moraes*

MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA  
E TOMADA DE CONTA

PROJETO: 072/97  
AUTOR: SILAS REIS FELIX.

Designo Relator o Vereador

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS REIS FELIX

\_\_\_\_\_, cuja ementa é: "CRIA FICHA DE CIRCULAÇÃO  
DE VIATURAS OFICIAIS."

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RELATOR

Paulo F. Saudades

MEMBRO

Ju. / e  
MEMBRO

A.A.P.L.